

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Parecer de Comissão 75/2023

Protocolo 37389 Envio em 01/11/2023 10:49:55

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº **044/2023**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o exercício financeiro de 2024.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 044/23, reservando ao Plenário a decisão final.

Quanto às Emendas Impositivas apresentadas, todas foram analisadas e **APROVADAS** por esta Comissão, por estarem elaboradas de acordo com as normas legais e regimentais pertinentes.

Palácio Legislativo Água Grande, 1º de novembro de 2023.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Presidente da Comissão

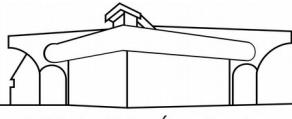
FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente e Relator

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Secretário

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

pag. 1



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 044/2023

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o exercício financeiro de 2024.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

O mesmo estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o ano de 2024, ou seja, estabelece o Orçamento do Município para o próximo exercício. O valor estimado para esse fim é de R\$ 258.213.760,00 (duzentos e cinquenta e oito milhões duzentos e treze mil e setecentos e sessenta reais).

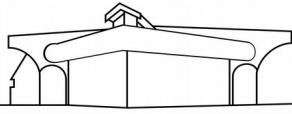
O Projeto encontra-se em consonância ao disposto no art. 271, § 3º do Regimento Interno, artigo 297, § 3º da Lei Orgânica Municipal, bem como de acordo com o previsto no artigo 165, I e §§ 5º, 6º e 8º da Constituição Federal.

Encaminhado à Procuradoria Jurídica e ao Departamento Administrativo e Financeiro da Casa para análise dos aspectos jurídicos e contábeis/financeiros, respectivamente, ambos emitiram pareceres técnicos favoráveis à tramitação do projeto.

De acordo com o art. 272 do Regimento Interno, por tratar-se de matéria orçamentária, o trâmite deste Projeto deve seguir normas específicas, as quais observei rigorosamente seguidas, desde a publicação na imprensa até a realização de Audiência Pública, conforme disposto no artigo 44 do Estatuto da Cidade - Lei Federal nº 10.257, de 10/07/2001, a qual foi realizada por esta Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade no dia 21 de outubro de 2023, às 14 horas, conforme Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e Ata da referida Audiência.

Consigne-se que a Audiência Pública foi realizada na forma presencial e também na forma virtual, com transmissão em tempo real à população por meio da página da Câmara Municipal junto à plataforma Facebook.

Importante registrar, também, que a COFC comunicou em tempo hábil aos Vereadores, em atendimento ao art. 3º do Ato da Mesa nº 233/2018, que a cota individual permitida a cada parlamentar para a apresentação de Emenda Impositiva ao Orçamento 2024 seria de R\$ 197.077,86 (cento e noventa e sete mil, setenta e sete reais e oitenta e seis centavos), levando-se em consideração o valor da Receita Corrente Líquida (RCL) expresso no quadro demonstrativo integrante do Anexo contido às folhas 293 dos autos do projeto, bem como o percentual legal estabelecido pelo 297-A da Lei Orgânica do Município com base no art. 166, § 9º da Constituição Federal.



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

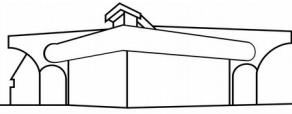
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Observo que o prazo regimental para apresentação de Emendas transcorreu no período de 16 a 25/10/2023, sendo que foram apresentadas as seguintes Emendas ao Projeto, a saber:

1) Emenda Impositiva nº 014/23, de autoria do Vereador Daniel Faustino, assim distribuída: **a)** direcionada ao Departamento Municipal de Saúde: I - R\$ 7.700,00 para Aquisição de materiais permanentes para a ESF V – Antonio Pertinhez; II – R\$ 15.000,00 para Aquisição de 10 televisores para a Atenção Básica; III- R\$ 15.000,00 para Pintura da ESF V – Antonio Pertinhez; IV- R\$ 46.000,00 para Cobertura da ESF V – Antonio Pertinhez; V- R\$ 15.000,00 para Clínica de Autismo – APAE; **b)** direcionada aos demais departamentos: **b.1)**Departamento Municipal de Esporte e Lazer: I- R\$ \$ 5.000,00 para Caravana Esportiva; II – R\$ 4.450,00 para Aquisição de 1 kit playground para crianças; III – R\$ 10.000,00 para Infraestrutura na Quadra de Areia do Jd. Murilo Macedo; IV- R\$ 5.100,00 para Aquisição de 1 kit de Academia da Saúde; V- R\$ 3.500,00 para Realização de Evento Esportivo no dia 01/05; **b.2)**Departamento Municipal de Assistência Social: VI- R\$ 10.000,00 para Aquisição de material permanente - Projeto Cara; VII- R\$ 15.000,00 Para Aquisição de equipamentos de escritório e mobiliário – CCI; VIII – R\$ 3.000,00 para Custeio de Atividade – Dia internacional da Mulher; **b.3)**Gabinete do Prefeito: IX- R\$ 5.000,00 para Custeio – Infraestrutura do prédio do Corpo de Bombeiros; X- R\$ 12.000,00 Para Aquisição de equipamento – Velório Municipal R\$ 12.000,00; XI- Gabinete do Prefeito Aquisição de equipamento – Tiro de Guerra; XII- R\$ 8.600,00 Para Infraestrutura do refeitório – Tiro de Guerra; **b.4)**Departamento Municipal de Indústria e Comércio: XIII- R\$ 2.800,00 Para Aquisição de equipamentos – Banco do Povo; **b.5)**Departamento Municipal de Turismo: XIV - R\$ 1.450,00 Para Aquisição de equipamentos; **b.6)**Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes: XV- R\$ 10.000,00 para Custeio – Guarda Municipal; XVI- R\$ 1.077,86 para Custeio – Atividade Delegada.

2) Emenda Impositiva nº 015/23, de autoria da Vereadora Vanes Generoso, assim distribuída: **a)** direcionada ao Departamento Municipal de Saúde: I – R\$ 170.939,99 para Aquisição de aparelho de colonoscopia – Santa Casa; **b)** direcionada aos demais departamentos: **b.1)**Departamento Municipal de Turismo: I – R\$ 15.000,00 para Aquisição de Bens Permanentes; **b.2)**Gabinete do Prefeito: II- R\$ 11.137,87 para Custeio para o Tiro de Guerra.

3) Emenda Impositiva nº 016/23, de autoria do Vereador Paulo Japonês, assim distribuída: **a)** direcionadas ao Departamento de Saúde: I – R\$ 100.000,00 para Aquisição de equipamentos – Santa Casa; **b)** direcionada aos demais departamentos: **b.1)**Departamento Municipal de Esporte e Lazer: I- R\$ 17.000,00 para Reforma nos vestiários do Estádio Municipal; **b.2)**Departamento Municipal de Assistência Social: II- R\$ 9.000,00 para Alimentação e Passeio para CRAS I, II e III; III- R\$ 5.000,00 para Alimentação e Passeio – Semana do Idoso; IV- R\$ 3.000,00 para Aquisição de Cestas Básicas para pessoas acolhidas na Casa Missões de Israel; V- R\$ 3.000,00 para Custeio – Associação de Combate ao Câncer; VI- R\$ 6.000,00 para Custeio – Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente – Casa Lar; **b.3)**Departamento Municipal de Turismo: VII- R\$ 12.000,00 para Aquisição de equipamentos; **b.4)** Gabinete do Prefeito: VIII – R\$ 10.000,00 para Infraestrutura do prédio do Corpo de



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

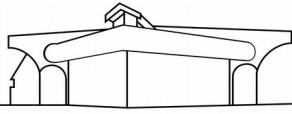
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Bombeiros; IX- R\$ 7.000,00 para Aquisição de equipamento – Tiro de Guerra; **b.5)Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes:** X- R\$ 20.000,00 para Custeio – Defesa Civil e **b.6)Departamento Municipal de Obras de Serviços Públicos:** XI- R\$ 5.000,00 para Custeio - Departamento de Obras de Serviços Públicos.

4) Emenda Impositiva nº 017/23, de autoria da Vereadora Graciane de Madureira, assim distribuída: **a)** direcionada ao Departamento Municipal de Saúde: I – R\$ 105.000,00 para Santa Casa – aquisição de um aparelho gastroscópico; II- R\$ 5.000,00 para O2 macas ginecológicas para obesos; III- R\$ 8.027,86 para 04 aparelhos de ar-condicionado; III- R\$ 5.200,00 para 03 bebedouros de 25litros /coluna com duas torneiras de inox; IV- R\$ 4.000,00 para 09 ventiladores; **b)** direcionada aos demais departamentos: **b.1)Departamento Municipal de Assistência Social:** I- R\$ 7.000,00 para Aquisição de 01 Máquina de bordar computadorizada, para o Projeto Qualifica; II- R\$ 3.800,00 para Evento para o Dia das Mulheres; III- R\$ 3.000,00 para Campanha Agosto Lilás; IV- R\$ 5.000,00 para Associação de Proteção a Criança e ao Adolescente de P.Pta - Casa Lar – aquisição de material permanente; **b.2)Departamento Municipal de Esportes:** V- R\$ 13.350,00 para 03 kits de Playgrounds para crianças; VI- R\$ 10.200,00 para 02 kits de Aparelhos de Academia da Saúde; VII- R\$ 15.000,00 para 03 Caravanas Esportiva; VIII- R\$ 4.000,00 para Construção de muro na área do Judô; **b.3)Departamento Municipal de Educação:** IX- R\$ 8.500,00 para Aquisições de uniformes.

5) Emenda Impositiva nº 018/23, de autoria do Vereador Fábio Santos, assim distribuída: **a)** direcionada ao Departamento Municipal de Saúde: I – R\$ 98.500,00 para Custeio – Aparelho de Hemodiálise - Santa Casa; II- R\$ 5.077,86 para Grupo de Ajuda Humanitário – GAH – aquisição de material permanente; **b)** direcionada aos demais departamentos: **b.1)Departamento Municipal de Assistência Social:** I- R\$ 12.000,00 para Custeio CCI – Semana do Idoso; II- R\$ 5.000,00 para CCI – Custeio Dia das Mães; III- R\$ 5.000,00 para Aquisição de material permanente – Casa Lar; IV- R\$ 5.000,00 para Custeio – Casa Lar; **b.2)Departamento Municipal de Esportes:** V- R\$ 5.000,00 para Custeio Atividade – Judô Torneio; VI- R\$ 10.000,00 para Caravana Esportiva e VII- R\$ 7.500,00 para Custeio – Corrida José de Oliveira Melo; **b.3)Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos:** VIII- R\$ 15.000,00 para Custeio para o Departamento de Obras; **b.4)Departamento Municipal de Urbanismo e Habitação:** IX- R\$ 10.000,00 para Custeio para o Departamento de Urbanismo e Habitação; **b.5)Departamento Municipal de e Segurança, Trânsito e Transportes:** X- R\$ 5.000,00 para Custeio – Sinalização; XI- R\$ 5.000,00 para Custeio – Aquisição de Lonas e Telhas; XII- R\$ 5.000,00 para Custeio – Defesa Civil Municipal e XIII- R\$ 4.000,00 para PM – Custeio – Atividade Delegada.

6) Emenda Impositiva nº 019/23, de autoria da Vereadora Prof. Delmira, assim distribuída: **a)** direcionada ao Departamento Municipal de Saúde: I – R\$ 20.000,00 para Aquisição de materiais permanentes para a Unidade de Saúde do Distrito de Roseta; II- R\$ 6.000,00 para Aquisição de materiais permanentes para a Unidade de Saúde do Distrito de Conceição de Monte Alegre; III- R\$ 20.000,00 para Custeio da Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer; IV- R\$ 10.000,00 para Custeio para o Grupo de Apoio Humanitário – GAH; V- R\$ 42.538,93 para



Palácio Legislativo Água Grande

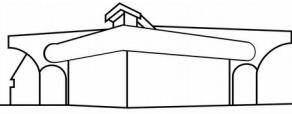
Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Aquisição de equipamento médico hospitalar – Santa Casa; **b)** direcionada aos demais departamentos: **b.1)Departamento Municipal de Educação:** II- R\$ \$ 10.200,00 para Aquisição de 4 TVs 32" e 10 tablets 8.7" para a EMEIF Domingos Paulino Vieira; **b.2)Departamento Municipal de Esporte e Lazer:** R\$ 21.000,00 para Aquisição de postes com luminárias para o campo municipal do Distrito de Roseta; III- R\$ 21.000,00 para Aquisição de postes com luminárias para o campo municipal do Distrito de Conceição de Monte Alegre; IV- R\$ 15.538,93 para Aquisição de material esportivo; **b.3)Departamento Municipal de Assistência Social:** V- R\$ 13.000,00 para ACIPP- Associação comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista - verba para custeio (Casa Abrigo); VI- R\$ 10.000,00 para Associação de Proteção a Criança e ao Adolescente de P.Pta - Casa Lar – aquisição de material permanente; **b.4) Gabinete do Prefeito:** VII – R\$ 7.800,00 para Construção de um refeitório no TG 02- 049.

7) Emenda Impositiva nº 020/23, de autoria do Vereador Prof. Rodrigo, assim distribuída: **a)** direcionada ao Departamento Municipal de Saúde: I – R\$ 15.000,00 para Custeio – CAPS; II- R\$ 2.843,37 para Aquisição de 2 ventiladores e de 1 bebedouro para a ESF Barra Funda I; III- R\$ 45.000,00 para Cobertura e Pintura da ESF VII – Barra Funda; IV- R\$ 35.695,68 para Aquisição de Totem – CEM; **b)** direcionada aos demais departamentos: **b.1)Departamento Municipal de Educação:** I- R\$ 20.000,00 para Instalação de cobertura metálica EMEI Beija-Flor; **b.2)Departamento Municipal de Esporte e Lazer:** II- R\$ 10.000,00 para Realização de equipamentos esportivos – Jiu Jitsu; III- R\$ 8.000,00 para Aquisição de Campeonato Regional – Jiu Jitsu; IV- R\$ 17.000,00 para Cobertura para Bocha na Pracinha do Lapa; **b.3)Departamento Municipal de Assistência Social:** V- R\$ 10.000,00 para Prestação de serviços CRAS I, II e III; VI- R\$ 10.000,00 Prestação de serviços para festas juninas; **b.4)Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes:** VII- R\$ 23.538,81 para Material de Consumo.

8) Emenda Impositiva nº 021/23, de autoria do Vereador Juninho Peg Pag Lima, assim distribuída: **a)** direcionada ao Departamento Municipal de Saúde: I – R\$ 87.730,93 para Aquisição de medicamentos – Farmácia Cidadã; II- R\$ 1.254,00 para Aquisição de 6 cadeiras para escritório – Farmácia Vila Popular; III- R\$ 204,00 para Aquisição de 1 espelho convexo – Farmácia Vila Popular; IV- R\$ 9.350,00 para Aquisição de 11 toldos para UBS Vila Popular; V- R\$ 5.000,00 para Associação de Combate ao Câncer – custeio; **b)** direcionada aos demais departamentos: **b.1)Departamento Municipal de Esporte e Lazer:** I- R\$ 2.800,00; II- R\$ 7.500,00 para Realização da 34ª Prova Pedestre “José Oliveira de Melo” 2024; III- R\$ 4.500,00 para Realização de Caravana Esportiva; **b.2)Departamento Municipal de Cultura:** IV- R\$ 10.000,00 para Benfeitoria na Escola de Música; V- R\$ 5.000,00 para Aquisição de Livros para a Biblioteca Municipal; **b.3)Departamento Municipal de Assistência Social:** VI- R\$ 10.000,00 para Custeio – Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente – Casa Lar; VII- R\$ 8.738,93 para Custeio – APAE; VIII- R\$ 13.000,00 para Custeio – ACIPP; IX- R\$ 5.000,00 para Custeio – Lar do Idoso; X- R\$ 5.000,00 para Custeio – Luizas de Marilac; **b.4)Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes:** XI- R\$ 6.000,00 para Custeio – Atividade Delegada; XII- R\$ 5.000,00 para Aquisição de equipamentos –



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

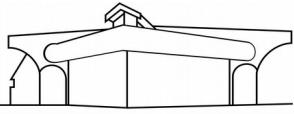
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

DESETRANS; **b.5)**Departamento Municipal de Indústria e Comércio: XIII-R\$ 5.000,00 Aquisição de mobiliário – Banco do Povo; **b.6)**Gabinete do Prefeito: XIV-R\$ 6.000,00 para Benfeitorias – Tiro de Guerra

9) Emenda Impositiva nº 022/23, de autoria do Vereador Junior Baptista, assim distribuída: **a)** direcionada ao Departamento Municipal de Saúde: I – R\$ 83.538,93 para Aquisição de equipamento – Santa Casa; II- R\$ 5.000,00 para Clínica de Autismo – APAE; III- R\$ 5.000,00 para Associação de Combate ao Câncer – custeio; IV- R\$ 5.000,00 para GAH – custeio; **b)** direcionada aos demais departamentos: **b.1)**Departamento Municipal de Esporte e Lazer: I- R\$ 5.000,00 para Realização de atividades dia das crianças – 12/10; II- R\$ 3.000,00 para Realização da 34^a Prova Pedestre “José Oliveira de Melo” 2024; III- R\$ 3.000,00 para Realização de atividades dia do trabalho – 01/05; IV- R\$ 3.000,00 para Custo – Documentação Paraguaçuense; **b.2)**Departamento Municipal de Assistência Social: V- R\$ 10.000,00 para Custo – Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente – Casa Lar; VI- R\$ 10.000,00 para Custo – ACIPP; VII-R\$ 10.000,00 para Custo – Lar do Idoso; VIII- R\$ 10.000,00 para Custo – Luizas de Marilac; IX- R\$ 3.000,00 para Realização dia Internacional da Mulher; **b.3)**Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes: X- R\$ 8.000,00 para custeio: XI- R\$ 10.000,00 para Custo – Atividade Delegada; **b.4)** Gabinete do Prefeito: XII- R\$ 10.000,00 para Reforma – Tiro de Guerra; **b.5)**Departamento Municipal de Educação: XIII- R\$ 13.538,93 para Aquisição de ventiladores para as unidades escolares.

10) Emenda Impositiva nº 023/23, de autoria do Vereador Marcelo Gregorio, assim distribuída: **a)** direcionada ao Departamento Municipal de Saúde: I – R\$ 44.538,93 para Controle de Leishmaniose - Protetores de animais e Ong Proteção Animal; II-R\$ 54.000,00 para Aquisição de aparelho de colonoscopia – Santa Casa; III- R\$ 10.538,93 para Associação de combate ao câncer; **b)** direcionada aos demais departamentos: **b.1)**Departamento Municipal de Esporte e Lazer: I- R\$ 25.000,00 para 5 Caravanas Esportivas; II- R\$ 16.000,00 para Custo do Departamento de Esporte e Lazer; **b.2)**Departamento Municipal de Assistência Socia: III- R\$ 18.000,00 para Realização de 2 festas junina; **b.3)**Departamento Municipal de e Meio Ambiente e Projetos Especiais: IV- R\$ 29.000,00 Custo ONG Proteção Animal.

11) Emenda Impositiva nº 024/23, de autoria do Vereador Ricardo Rio, assim distribuída: **a)** direcionada ao Departamento Municipal de Saúde: I – R\$ 20.000,00 para Oficinas psicossociais CAPS; II- R\$ 6.000,00 para Realização de festividades CAPS; R\$ 40.000,00 para Aquisição de medicamentos de média complexidade – Farmácia Alto Custo; III- R\$ 16.000,00 para Aquisição de insulina e insumos – Farmácia Alto Custo; IV- R\$ 10.000,00 para Associação de Combate ao Câncer – custeio; V- R\$ 6.538,93 para Aquisição de fotopolimerizador para Dra. Flávia Cação (CEM); **b)** direcionada aos demais departamentos: **b.1)**Departamento Municipal de Educação: I - R\$ 10.000,00 para Aquisição de instrumentos para a fanfarra da EMEF Prof. Cléia Caçapava Silva; **b.2)**Departamento Municipal de Esporte e Lazer: II- R\$ 15.000,00 para Realização de Campeonato Varzeano 2024; III- R\$ 15.000,00 para Aquisição de uniformes para a equipe de futebol varzeano 2024; IV- R\$ 20.000,00 para Realização de 5 Caravanas Esportiva; V- R\$ 6.000,00



Palácio Legislativo Água Grande

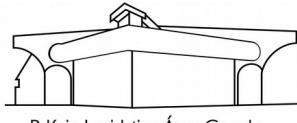
Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

para Confecção de base de cimento para instalação de Academia ao ar livre na Vila Marin; VI- R\$ 5.538,93 para Aquisição de 2 postes, sendo um trevo de 4 luminárias para Academia ao ar livre na Vila Marin; **b.3)Departamento Municipal de Assistência Social:** VII- R\$ 10.000,00 para Aquisição de material permanente (projetor digital e 2 aparelhos de ar condicionado) – Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente – Casa Lar; VIII- R\$ 17.000,00 para Aquisição de 170 agasalhos em elanca poli 100% poliéster.

12) Emenda Impositiva nº 025/23, de autoria da Vereadora Vilma Bertho, assim distribuída: **a)** direcionada ao Departamento Municipal de Saúde: I – R\$ 40.000,00 para Percentual para Aquisição de Medicamento de alto custo; II- R\$ 25.000,00 para Aquisição de produtos enteral para dieta de pacientes acamadas; III- R\$ 18.538,93 para Aquisição de fraldas para garantir o atendimento aos pacientes acamados; IV- R\$ 15.000,00 para Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer; **b)** direcionada aos demais departamentos: **b.1)Departamento Municipal de Esporte:** I- R\$ 21.000,00 para Associação Basquete de Paraguaçu - CNPJ 27824456/0001-22; II- R\$ 3.500,00 para ASP - Associação dos Servidores Públicos Municipais de Paraguaçu Paulista; **b.2)Departamento Municipal de Assistência Social:** III- R\$ 8.000,00 para APAE - Associação de Pais de Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista - verba para custeio; IV- R\$ 20.000,00 para ACIPP- Associação comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista - verba para custeio (Casa Abrigo); V- R\$ 15.000,00 para Lar do Idoso - Associação São Vicente de Paula de Paraguaçu PTA- CNPJ 44.545.689/0001-05 - verba para custeio; VI- R\$ 21.000,00 para Associação Luizas de Marilac de Paraguaçu Paulista para custeio; VII- R\$ 5.000,00 para Associação de Proteção a Criança e ao Adolescente de P.Pta - Casa Lar – para custeio; **b.3)Gabinete do Prefeito:** VIII- R\$ 5.038,93 para Estação de Bombeiros de Paraguaçu Paulista – reforma do prédio.

13) Emenda Impositiva nº 026/23, de autoria do Vereador Professor Derly, assim distribuída: **a)** direcionada ao Departamento Municipal de Saúde: I – R\$ 3.280,00 para Pintura, Sinalização e Identificação Visual da Unidade Básica de Saúde Vila Popular (Vila Gammon) – aquisição de serviços de terceiros- PJ; II- R\$ 46.720,00 para Custeio - Material para pintura e manutenção da Unidade Básica de Saúde Vila Popular (Vila Gammon); **III** – R\$ 3.280,00 para Pintura, Sinalização e Identificação Visual da Unidade Básica de Saúde Vila Nova VI– aquisição de serviços de terceiros- PJ ; IV – R\$ 25.720,00 para Custeio - Material para pintura e manutenção da Unidade Básica de Saúde Vila Nova VI; V- R\$ 20.000,00 para Custeio para Campanhas de Promoção da Saúde; **b)** direcionada aos demais departamentos: **b.1)Departamento Municipal de Esporte e Lazer:** I- R\$ 5.350,00 para Instalação de playground no Conjunto Mario Covas; II- R\$ 9.151,93 para Instalação de playground no Conjunto Aldo Paes Leme; III- R\$ 27.000,00 para Construção de Quadra de Areia; IV- R\$ 20.000,00 para Realização de 4 Caravanas Esportivas; V- R\$ 10.000,00 para Gasto em competições oficiais; VI- R\$ 5.000,00 para Custeio – APVJ; **b.2)Departamento Municipal de Assistência Social:** VII- R\$ 2.000,00 para Lar do Idoso - Associação São Vicente de Paula de Paraguaçu PTA- CNPJ 44.545.689/0001-05 - verba para custeio; VIII- R\$ 2.000,00 para Associação APAE para custeio; IX- R\$ 2.000,00 para Associação de Proteção a Criança e ao



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Adolescente de P.Pta - Casa Lar – para custeio; X- R\$ 12.000,00 para CCI – Custeio;
b.3)Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte: XI- R\$ 3.007,00 para Aquisição de material de construção; XII- R\$ 568,93 para Aquisição de uma Esmerilhadeira Angular de 5 Gws 9-125 S 900W 220V.

Examinando cada Emenda Impositiva apresentada pelos parlamentares, constatei que a metade das cotas dessas Emendas foi destinada às ações e serviços públicos de saúde do município, ao encontro da previsão contida no art. 166, § 9º da Constituição Federal e no art. 297-A da Lei Orgânica do Município. Ademais, as mesmas são compatíveis com o plano plurianual e, quando seu objetivo é investimento ou aquisição de bens, acompanham orçamento, projeto ou documento comprobatório de que os recursos destinados, conforme o §5º do art. 211 do Regimento Interno da Casa.

Os recursos financeiros que darão suporte às Emendas Impositivas estão sendo deduzidos da Reserva de Contingência do orçamento, não causando impacto aos planos da administração municipal para o ano de 2024.

Por esses motivos, não há nenhum óbice à aprovação regimental das Emendas Impositivas por esta Comissão.

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0044-2023, assim como à aprovação das Emendas Impositivas nºs. 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025 e 026 /2023, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 1º de novembro de 2023.

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Relator

